



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09.06.01/2016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2016, às 08;10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, o engenheiro civil do município, Sr. Joscélio Pinheiro Falcão, inscrito no RNP nº 0600663958-6, para fazer a analise dos acervos técnicos bem como as propostas de preços, e ainda o licitante: 01. BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 09.009.872/0001-95, representada por Flávia Ester Costa Lima, CPF Nº 868.630.103-72, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PRECOS Nº 09.06.01/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(a) representante da licitante presente. Após analise dos documentos de habilitação da empresa BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME, a comissão de licitação resolve HABILITAR a licitante, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(a) participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Sagrando-se vencedora a empresa BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME, pelo valor global apresentado de R\$ 428.330,51 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um reais), de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS acima referida. A











Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o(a) representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelo (a) representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe - CE, 29 de Junho de 2016.

> Listo Onoven Rafael Peixoto Amorim

Presidente da CPL

BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME

Licitante

eiláne Kércia Barreto Soares.

Membro da CPL

Joscélio Pinheiro Falção RNP nº 0600663958-6

Engenheiro Civil

agner Barros

Membro da CPL





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.06.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 431.346,44
BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME	R\$ 428.330,51

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa BARROS NOGUEIRA & BESSA TRANSPORTES EIRELI - ME, pelo valor global apresentado de R\$ 428.330,51 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta e um reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Jaguaribe-CE, 29 de Junho de 2016.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação